Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 303/14

Data 19/02/14 Hora: 08:39

Ofício: _____

Aprovado na 3ª SO, realizada em 18.02.14 S/ adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

INDICAÇÃO Nº 048 / 14

Assunto: Solicita inclusão de estagiários na área de educação física para auxílio nas atividades esportivas.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A prática esportiva tem sido cada vez mais incentivada por ser o caminho mais rápido de tirar o jovem da ociosidade, das drogas e dar mais qualidade de vida as pessoas da terceira idade.

Para permitir que as pessoas praticantes de esportes tenham suporte adequado e também os professores atuais contem com apoio durante as aulas, sugiro ao Executivo a inclusão de estagiários na área de educação física para auxílio nas atividades esportivas, gerenciadas pela Diretoria de Esportes.

Essa medida visa atender à demanda crescente de alunos praticantes de esportes no município e também gerar oportunidade para os estudantes da nossa cidade, que podem contribuir com os conhecimentos adquiridos na universidade e completar sua carga horária de estágio em funções estabelecidas pelos professores da área de Esportes de Bertioga.

Com esse estágio, nossos estudantes poderão auxiliar nos treinos dos atletas da terceira idade de nossa cidade que competem brilhantemente nos Jogos Regionais dos Idosos (Jori), além de poder auxiliar nossos educadores que com muita competência comandam o esporte em nosso município, e lembrando que esta tem sido a melhor saída para se poder investir na sociedade com propósito de dar aos jovens uma oportunidade de vida.

Assim, peço que o departamento responsável da prefeitura estude a possibilidade da contratação de estagiários para o esporte de nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, e certos da relevância dessa iniciativa, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador